

**RESOLUÇÃO Nº 031/SEMAD/2025**

**DE 08 DE JULHO DE 2025**

**“CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.”**

**JARDEL PAUBER MATOS E SILVA**, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município :

**CONSIDERANDO** o Edital nº 011/2024, publicado em 07/03/2024, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul que Homologou o Processo Seletivo Unificado.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Convocar os candidatos, conforme ANEXO I, aprovados no Processo Seletivo Unificado Edital nº 007/2023, para comparecer na sede do Departamento de Segurança, Saúde e Qualidade de Vida, com endereço na Rua Joaquim Tiago da Silva 288- Jardim Morumbi , Fone: (67) 99155 4263 e (67) 99276 4933, **a fim de realizar os exames médicos admissionais (custeados pelo candidato, conforme art.2º)** portando os exames laboratoriais.

**§1º** . Os convocados deverão comparecer na **Data e Horário estipulados nesta Resolução ANEXO I**, a fim de evitar aglomerações no interior e nas imediações do Departamento de Segurança, Saúde e Qualidade de Vida.

**§ 2º** Os candidatos devem se apresentar portando documento de identificação com foto, **e os seguintes exames:**

I. Para os convocados no cargo ENFERMEIRO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PLANTONISTA; ENFERMEIRO - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE; MÉDICO CLÍNICO GERAL

- A. HEMOGRAMA COMPLETO
- B. GLICEMIA EM JEJUM
- C. ACUIDADE VISUAL
- D. HBsAG
- E. ANTI-HCV;

II- Para os convocados no cargo de AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS – BORRIFAÇÃO e AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS – MUTIRÃO;

- A. HEMOGRAMA COMPLETO;
- B. GLICEMIA EM JEJUM;
- C. ACUIDADE VISUAL;
- D. COLINESTERASE;
- E. HBsAG;
- F. Anti-HCV;
- G. EPF;
- H. COPROCULTURA;

II. Para os convocados no cargo de ASSISTENTE SOCIAL;

- a. HEMOGRAMA COMPLETO;
- b. GLICEMIA EM JEJUM;

**Artigo 2º** - Sendo pertinente para comprovação de aptidão da candidata, a Perícia Médica poderá solicitar exames complementares, que **serão custeados pela candidata**.

§1º - Os candidatos serão lotados nos respectivos cargos que se inscreveram, desde que considerados aptos em exames médicos admissionais.

**Artigo 3º** - O candidato classificado deverá comprovar aptidão física e nível de escolaridade exigido para exercício do cargo, conforme prevê item 12 do edital nº 007/2023.

**Artigo 4º** - Convocar conforme **Anexo II**, os candidatos aprovados no Processo Seletivo Unificado, para comparecer na Secretaria Municipal de Saúde Pública - SMS, sito Rua João Silva, nº 939 - Centro, Três Lagoas-MS, Fone: (67) 99274 3787, **a fim de realizar a entrega dos documentos comprobatórios exigidos para o cargo**.

§1º Os convocados deverão comparecer na **Data e Horário estipulados nesta Resolução (Anexo II)**, de acordo com a classificação do Processo Seletivo Unificado, a fim de evitar aglomerações no interior e nas imediações da **Secretaria Municipal Saúde Pública**.

§2º A Secretaria Municipal de Saúde poderá editar novas recomendações e normativas a fim de assegurar a saúde dos servidores e candidatos.:

**Artigo 5º** - Os documentos abaixo elencados, deverão ser entregues na data, horário e local agendados, conforme item 1:

#### **1. CÓPIAS SIMPLES ACOMPANHADAS DO DOCUMENTO ORIGINAL OU CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO:**

- a) Comprovante de escolaridade (diploma e histórico) e/ou cursos de especialização, conforme exigidos pelo Edital de Abertura;
- b) Carteira do Conselho de Classe (quando exigido para o cargo);
- c) Certidão de casamento ou nascimento;
- d) Carteira de Identidade;
- e) Título de Eleitor e Comprovante da última eleição (2 turnos) ou respectiva (s) justificativa (s);
- f) CPF;
- g) PIS/PASEP;
- h) Carteira Profissional de Trabalho – Frente e Verso;
- i) Comprovante de Residência (Água, luz, telefone);
- j) 02 Fotos 3x4;
- k) Certidão de Reservista (Apenas para candidatos do sexo masculino);
- l) Carteira Nacional de Habilitação (quando exigido para o cargo);
- m) Declaração do Imposto de Renda – exercício 2024 (ano calendário 2023).
- n) Certidões Negativas de Antecedentes Criminais: Expedidas pelos foros da Justiça Federal e Estadual de Todos os **Locais de Residência nos Últimos 5 Anos**.

**I- Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul:**

**Link:** <https://esaj.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>

**II- Tribunal Regional Federal da 3ª Região:**

**Link :** <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao>

**III-** Caso tenha residido em outro Estado as certidões deverão ser solicitadas e expedidas pelo Tribunais de Justiça e Tribunal Regional Federal do seu Estado de residência.

o) Cópia do Cartão do Banco Bradesco;

**DEPENDENTES:**

p) Certidão de nascimento e CPF dos filhos se tiver;

q) Carteira de Vacina dos Filhos menores de 5 anos;

r) Comprovante de Frequência Escolar para filhos de 06 a 14 anos;

**2. Originais:**

a) Declaração de bens e valores (a ser preenchida no local);

b) Declaração de não acumulação de cargos (a ser preenchida no local);

c) Declaração de Parentesco (a ser preenchida no local);

d) Declaração de Não ter sofrido Penalidades Disciplinares (a ser preenchida no local);

e) Ficha Cadastral (a ser preenchida no local);

f) Contrato de Trabalho por Tempo Determinado (a ser preenchida no local);

**§1º** Nos casos dos candidatos que por opção ou por hipossuficiência, não queiram autenticar os documentos em cartório conforme previsto item 1. Será disponibilizado no ato da convocação, servidor público municipal para realização do serviço de acordo com a Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.

**§2º** Não será autenticado documento que não seja possível a identificação dos dados, como por exemplo: rasurados, adulterado ou de difícil visualização.

**§3º** Os candidatos aprovados e convocados que não puder comparecer **presencialmente para a entrega dos documentos** na data estipulada, poderá proceder o ato mediante procuração específica para esse fim. **(ANEXO III)**.

I. A procuração poderá ser **outorgada apenas para entrega dos documentos** comprobatórios exigidos pelo edital de abertura nº 006/2023 e 007/2023 devendo ser apresentada em via original com firma reconhecida e em caso de cópia, deve estar também autenticada em cartório, devendo, contudo, ser acompanhada de documento de cédula de identidade do outorgante original ou cópia, bem como apresentação da cédula de identidade original do procurador. A procuração ficará retida na Secretaria Municipal de Saúde.

**§4º** Caso a candidato esteja impossibilitado de apresentar algum documento do artigo 5º, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar à equipe de autenticação documento (original ou cópia simples) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 30 dias. O

documento de registro da ocorrência será retido pela equipe de autenticação.

**Artigo 6º** - Não serão admitidos os candidatos com:

- I. Acumulação ilegal de cargos;
- II. Aposentados por invalidez ou compulsoriamente (por INSS e/ou Secretaria de Administração de Estado e Município);
- III. Candidato declarado inapto por avaliação médica;
- IV. Não comprovar documentalmente aptidão de formação exigida para o cargo, conforme previsto em edital.
- V- Ter sofrido penalidade de demissão, por justa causa, de órgão ou entidade da administração pública Municipal, Estadual ou Federal;

**Artigo 7º** - Será **considerado desistente e perderá automaticamente** o direito à vaga o candidato que não comparecer aos locais indicados, nas datas e nos prazos determinados nesta resolução e/ou deixar de apresentar os documentos obrigatórios exigidos no Edital.

**Artigo 8º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 08 de julho de 2025.

JARDEL PAUBER MATOS E SILVA

Secretário Municipal de Administração

## ANEXO I

### DATAS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Datas e Horários para realização de exame médico admissional SESMT, localizado Rua Joaquim Tiago da Silva 288- Jardim Morumbi:

DATA: 15/07/2025 AS 08H30 MIN					
CARGO: ENFERMEIRO - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA)					
N. INSC	NOME	PONTUAÇÃO TÍTULOS	PRONTUAÇÃO ENTREVISTA	RESULTADO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
432	GLÁUCIA MARINA ANDRADE JUZENAS	9,1	20	12,37	25º
316	LUCIMAR TEIXEIRA DE OLIVEIRA	5,96	25	11,672	26º

DATA: 15/07/2025 AS 09H30 MIN					
CARGO: AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS – MUTIRÃO (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)					
N. INSC	NOME	PONTUAÇÃO TÍTULOS	PRONTUAÇÃO ENTREVISTA	RESULTADO FINAL	CLASSIFICAÇÃO

352	ALINE AMABILE DAMIÃO	2,62	30	10,834	12º
1345	KAMYLA MOREIRA LUCENA	4,4	25	10,58	13º
654	LOURDES MARIA DA SILVA	1,8	30	10,26	14º
230	LETICIA LUCENA	1,8	30	10,26	15º
886	MARGARIDA PEREIRA VEIGA GARCIA	3,8	25	10,16	16º
961	LARISSA DA SILVA FERREIRA	1,6	30	10,12	17º
3178	MARINA PEREIRA DA SILVA	1,6	30	10,12	18º
1620	NATHÂNY EDUARDA VENTURINI CHAVES	1,6	30	10,12	19º
2848	ANA JULIA VAN DER LAAN LOUREIRO	1	30	9,7	20º

**DATA: 15/07/2025 AS 10H30 MIN**

**CARGO: ENFERMEIRO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PLANTONISTA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA)**

N. INSC	NOME	PONTUAÇÃO TÍTULOS	PRONTUAÇÃO ENTREVISTA	RESULTADO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
433	IRANI APARECIDA DOS SANTOS	10,4	30	16,28	8º
1359	SABRINA MOREIRA SÁ	9,8	30	15,86	9º
1339	AGATHA HANNA GUIMARÃES COUTINHO	8,5	30	14,95	10º

**DATA: 15/07/2025 AS 11H30 MIN**

**CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA)**

N. INSC	NOME	PONTUAÇÃO TÍTULOS	PRONTUAÇÃO ENTREVISTA	RESULTADO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
3130	MARIA ROZILENE MENDES CARDOSO	11,2	15	12,34	9º
939	RAQUEL PEDRO MOREIRA	8,8	20	12,16	10º
1676	MARIA ISABELLA SPINDOLA FRANCISCO	4,5	30	12,15	11º
1679	LOMBERTO ARIEL ROMEU VALLE	10,78	15	12,046	12º
1970	JESSYCA DE SOUZA GONÇALVES	3,5	30	11,45	13º
3416	JÉSSICA MORAES FALCÃO DE ARRUDA	5,6	25	11,42	14º
2251	LAISA MANSANO	5,6	25	11,42	15º

4261	GUILHERME CESAR FIDELIS	7	20	10,9	16°
3609	MARIA EDUARDA LEITE FACINA	5,6	20	9,92	17°

**DATA: 15/07/2025 AS 12H30 MIN**

**CARGO:** ASSISTENTE SOCIAL (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENTE SOCIAL)

N. INSC	NOME	PONTUAÇÃO TÍTULOS	PRONTUAÇÃO ENTREVISTA	RESULTADO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1892	INGRID CAROLINE ATALLA LUIZ	5	17,5	8,75	44°
666	BARBARA CAROLINA LOIOLA LEAL CAMARGO	4	17,5	8,05	45°

**DATA: 15/07/2025 AS 12H30 MIN**

**CARGO:** AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS – BORRIFAÇÃO (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA)

N. INSC	NOME	PONTUAÇÃO TÍTULOS	PRONTUAÇÃO ENTREVISTA	RESULTADO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
356	JESSICA VIEIRA DA SILVA	3,11	30	11,177	13°
3414	ÁLLAN GOMES BENITES	2,78	30	10,946	14°

## ANEXO II

### DATAS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Datas e Horários para realização da entrega de documentos na Secretaria Municipal de Saúde Pública, localizado na Rua João Silva, nº 939 - centro.

**DATA: 15/07/2025 AS 13H30 MIN**

**CARGO:** ENFERMEIRO - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA)

N. INSC	NOME	PONTUAÇÃO TÍTULOS	PRONTUAÇÃO ENTREVISTA	RESULTADO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
432	GLÁUCIA MARINA ANDRADE JUZENAS	9,1	20	12,37	25°
316	LUCIMAR TEIXEIRA DE OLIVEIRA	5,96	25	11,672	26°

**DATA: 15/07/2025 AS 13H30 MIN**

**CARGO: AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS – MUTIRÃO (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)**

N. INSC	NOME	PONTUAÇÃO TÍTULOS	PRONTUAÇÃO ENTREVISTA	RESULTADO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
352	ALINE AMABILE DAMIÃO	2,62	30	10,834	12º
1345	KAMYLA MOREIRA LUCENA	4,4	25	10,58	13º
654	LOURDES MARIA DA SILVA	1,8	30	10,26	14º
230	LETICIA LUCENA	1,8	30	10,26	15º
886	MARGARIDA PEREIRA VEIGA GARCIA	3,8	25	10,16	16º
961	LARISSA DA SILVA FERREIRA	1,6	30	10,12	17º
3178	MARINA PEREIRA DA SILVA	1,6	30	10,12	18º
1620	NATHÂNY EDUARDA VENTURINI CHAVES	1,6	30	10,12	19º
2848	ANA JULIA VAN DER LAAN LOUREIRO	1	30	9,7	20º

**DATA: 15/07/2025 AS 14H30 MIN****CARGO: ENFERMEIRO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PLANTONISTA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA)**

N. INSC	NOME	PONTUAÇÃO TÍTULOS	PRONTUAÇÃO ENTREVISTA	RESULTADO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
433	IRANI APARECIDA DOS SANTOS	10,4	30	16,28	8º
1359	SABRINA MOREIRA SÁ	9,8	30	15,86	9º
1339	AGATHA HANNA GUIMARÃES COUTINHO	8,5	30	14,95	10º

**DATA: 15/07/2025 AS 15H30 MIN****CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA)**

N. INSC	NOME	PONTUAÇÃO TÍTULOS	PRONTUAÇÃO ENTREVISTA	RESULTADO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
3130	MARIA ROZILENE MENDES CARDOSO	11,2	15	12,34	9º
939	RAQUEL PEDRO MOREIRA	8,8	20	12,16	10º
1676	MARIA ISABELLA SPINDOLA FRANCISCO	4,5	30	12,15	11º
1679	LOMBERTO ARIEL ROMEU VALLE	10,78	15	12,046	12º

1970	JESSYCA DE SOUZA GONÇALVES	3,5	30	11,45	13º
3416	JÉSSICA MORAES FALCÃO DE ARRUDA	5,6	25	11,42	14º
2251	LAISA MANSANO	5,6	25	11,42	15º
4261	GUILHERME CESAR FIDELIS	7	20	10,9	16º
3609	MARIA EDUARDA LEITE FACINA	5,6	20	9,92	17º

**DATA: 15/07/2025 AS 16H30 MIN**

**CARGO:** ASSISTENTE SOCIAL (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENTE SOCIAL)

N. INSC	NOME	PONTUAÇÃO TÍTULOS	PRONTUAÇÃO ENTREVISTA	RESULTADO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1892	INGRID CAROLINE ATALLA LUIZ	5	17,5	8,75	44º
666	BARBARA CAROLINA LOIOLA LEAL CAMARGO	4	17,5	8,05	45º

**DATA: 15/07/2025 AS 16H30 MIN**

**CARGO:** AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS – BORRIFAÇÃO (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA)

N. INSC	NOME	PONTUAÇÃO TÍTULOS	PRONTUAÇÃO ENTREVISTA	RESULTADO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
356	JESSICA VIEIRA DA SILVA	3,11	30	11,177	13º
3414	ÁLLAN GOMES BENITES	2,78	30	10,946	14º

### ANEXO III

#### PROCESSO SELETIVO UNIFICADO

#### PROCURAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

Por este instrumento particular de Procuração eu Outorgante: (nome completo):

\_\_\_\_\_  
(nacionalidade) \_\_\_\_\_, (estado civil) \_\_\_\_\_,  
(profissão) \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF \_\_\_\_\_, RG  
nº \_\_\_\_\_, expedido pelo (órgão) \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) a (rua, avenida,  
etc.) \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, município  
\_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, pelo presente  
instrumento nomeia e constitui como seu (sua) bastante Procurador(a) (Outorgado) (nome completo)

\_\_\_\_\_, (nacionalidade)\_\_\_\_\_, (estado civil)\_\_\_\_\_, (profissão)\_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, expedido pelo (órgão), residente e domiciliado(a) a (rua, avenida, etc.) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ bairro \_\_\_\_\_, município \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, com poderes para representar o outorgante perante a Secretaria Municipal de Saúde Pública da Prefeitura Municipal de Três Lagoas -MS, para realizar a **ENTREGA DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS** exigidos para o cargo de \_\_\_\_\_, por ocasião da Resolução 031/2025, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento, cessando os efeitos deste a partir de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (dia/mês/ano).

Cidade/Estado

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_

Assinatura do (a) Procurador (a)

\_\_\_\_\_

Assinatura do (a) candidato (a)

CPF:

CPF

**OBSERVAÇÕES:** A procuração poderá ser outorgada apenas para entrega dos documentos comprobatórios exigidos pelo Edital de Abertura nº 006/2023 e 007/2023 devendo ser apresentada em via original com firma reconhecida e em caso de cópia, deve estar também autenticada em cartório, devendo, contudo, ser acompanhada de documento de cédula de identidade do outorgante original ou cópia, bem como apresentação da cédula de identidade original do procurador. A procuração ficará retida na Secretaria Municipal de Saúde .

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias